

## ATA Nº 04/2026

### **Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN - Realizada no dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2026.**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 11:00H (onze horas), foi realizada de forma semipresencial, a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, Sydney Marinho do Passo Júnior, membro nato e Diretor da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas, para deliberação do Conselho.

Dando início, foi dado conhecimento aos membros o envio do Ofício Externo 335/2026 – SEJUC que solicitou a correção de erro material ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 025/2025, SEI nº 33860444, datado de 19 de dezembro de 2025, enviado através de e-mail conforme documentação em anexo.

Seguidamente, em resposta a Informação nº 1/2026/COFIR-SENAPPEN/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN, referente ao Processo nº 08016.030601/2025-46, SEI 34235230, e, mais especificamente, ao item 6 do referido documento, foi enviado ao SENAPPEN/MJ, o Ofício Externo nº 336/2026-SEJUC, onde informa que esta Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC encaminhou a solicitação pertinente por meio do Ofício Externo nº 220/2026-SEJUC, devidamente protocolado, conforme documentação anexa.

Por derradeiro, foi informado aos membros do Conselho que quanto ao programa 0896902050002 (suplementação/capital), o SENAPPEN informou que a alteração sistêmica já foi atendida no nível federal e quanto ao programa 08969020250001 - Fundo a Fundo



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 2 de 2

obrigatório 2025, o SENAPPEN/MJ informou inviabilidade técnica de alteração direta pelo repassador, orientando que a regularização seja solicitada diretamente ao Agente Financeiro. Deste modo foi enviado a Gerência do Banco do Brasil – BB, o Ofício Externo nº 220/2026-SEJUC, onde solicitou providências urgentes quanto à regularização das contas bancárias abertas para o recebimento de recursos federais do Fundo Penitenciário Nacional, na modalidade mencionada.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 27 de janeiro de 2026

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J9Z1-BLUR-NOYM-LLYL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

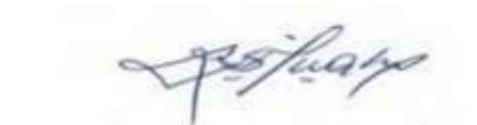
- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS \*\*\*19605\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/01/2026 12:54:14 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR \*\*\*51378\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 27/01/2026 10:50:25 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA \*\*\*30472\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/01/2026 12:14:13 (Docflow)
- SYDNEY MARINHO DO PASSO JUNIOR \*\*\*23755\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/01/2026 12:45:46 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA \*\*\*72262\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/01/2026 12:37:01 (Docflow)

## **PAUTA DA 04ª REUNIÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN/SE**

Reunião realizada de forma presencial, as 11:00 H, a fim de deliberar sobre as pautas a seguir, previamente disponibilizado aos membros e disponível no E-doc.

1. Envio do Ofício Externo 335/2026 - Sol correção de erro material TERMO DE ADESÃO N 025;
2. Envio do Ofício Externo nº 336/2026-SEJUC - Resposta à Informação nº 1/2026/COFIR-SENAPPEN/CGGIRSENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN - Encaminhamento ao Banco do Brasil.;
3. Ofício Externo nº 220/2026 – SEJUC – Regularização e Transferência de Contas bancárias - Repasse Fundo a Fundo 2025;

Aracaju/SE, 21 de janeiro de 2026



Reinaldo José Chaves Silva – Cel R/R QOPM  
Secretário-Executivo do SEJUC/SE

**Ofício Externo nº 335/2026-SEJUC**

**Aracaju, 16 de janeiro de 2026.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANDRÉ ALBUQUERQUE GARCIA**  
Secretário Nacional de Políticas Penais  
Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN/MJSP  
NESTA.

**Assunto: Solicitação de Retificação de Erro Material em Termo Aditivo - Termo de Adesão nº 025/2025, SEI nº 33860444**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, através do presente expediente, em atenção ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 025/2025, SEI nº 33860444, datado de 19 de dezembro de 2025, solicitar a retificação de erro material identificado em sua ementa, na qual consta a expressão “... por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais, e o Estado de Aracaju ...”.

Esclarecemos que por este motivo, solicitamos que seja procedida a devida correção e posterior encaminhamento.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos elevados votos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NQQE-4UCW-F6P7-EL8J



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- REINALDO JOSE CHAVES SILVA \*\*\*30472\*\*\* GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 16/01/2026 12:24:03 (Docflow)



Chapolin Colorado &lt;chavesmajor@gmail.com&gt;

---

## SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1 mensagem

---

**Chapolin Colorado** <chavesmajor@gmail.com>

16 de janeiro de 2026 às 12:32

Para: SENAPPEN PROTOCOLO &lt;protocolo.senappen@mj.gov.br&gt;

Cco: Chapolin Colorado &lt;chavesmajor@gmail.com&gt;, Kay Trindade &lt;kaytrindades@gmail.com&gt;

Cumprimentando cordialmente, vimos encaminhar Ofício Externo nº 335/2026, datado de 16 de janeiro de 2026, a fim de informar e solicitar a correção de erro material no preâmbulo do termo de adesão nº 25 em anexo. Diante do exposto solicitamos que seja encaminhado ao setor competente da SENAPPEN.

Aracaju/SE, 16 de janeiro de 2026

--

**Reinaldo José Chaves Silva**

Secretário Executivo

Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor

Governo do Estado de Sergipe

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 - Fone: (79) 3225-6002/6022,

[www.sejuc.se.gov.br](http://www.sejuc.se.gov.br)

---

### 2 anexos

**Ofício Externo nº 335 2026 sol correção de erro material TERMO DE ADESÃO N 025.pdf**

138K

**1--TERMO-ADITIVO-AO-TERMO-DE-ADES-O-025---aumento-de-repasse-FUPEN---19-12-25-pdf.pdf**

107K

**Ofício Externo nº 336/2026-SEJUC**

**Aracaju, 16 de janeiro de 2026.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANDRÉ ALBUQUERQUE GARCIA**  
Secretário Nacional de Políticas Penais  
Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN/MJSP  
NESTA.

**Assunto: Resposta à Informação nº 1/2026/COFIR-SENAPPEN/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN - Encaminhamento ao Banco do Brasil.**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio do presente expediente, em resposta à Informação nº 1/2026/COFIR-SENAPPEN/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN, referente ao Processo nº 08016.030601/2025-46, SEI 34235230, e, mais especificamente, ao item 6 do referido documento, no qual foi sugerido o encaminhamento de ofício ao Setor Público do Banco do Brasil, informar que esta Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC encaminhou a solicitação pertinente por meio do Ofício Externo nº 220/2026-SEJUC, devidamente protocolado, conforme documentação anexa.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos elevados votos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LISJ-B4BO-RSI4-JLML



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- REINALDO JOSE CHAVES SILVA \*\*\*30472\*\*\* GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 16/01/2026 12:52:52 (Docflow)



Chapolin Colorado &lt;chavesmajor@gmail.com&gt;

---

**Encaminhamento do ofício externo nº 336 2026**

1 mensagem

**Chapolin Colorado** <chavesmajor@gmail.com>

16 de janeiro de 2026 às 12:59

Para: SENAPPEN PROTOCOLO &lt;protocolo.senappen@mj.gov.br&gt;

Cco: Chapolin Colorado &lt;chavesmajor@gmail.com&gt;

Informo do encaminhamento da orientação oriunda do SENAPPEN através da INFORMAÇÃO Nº 1/2026/COFIR-SENAPPEN/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN, Processo: 08016.030601/2025-46, SEI/MJ - 34235230. Diante do exposto solicito que seja encaminhada ao setor competente.

Aracaju/SE, 16 de janeiro de 2026

--

--

**Reinaldo José Chaves Silva**

Secretário Executivo

Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor

Governo do Estado de Sergipe

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 - Fone: (79) 3225-6002/6022,

[www.sejuc.se.gov.br](http://www.sejuc.se.gov.br)

---

**3 anexos****Ofício Externo nº 336 2026 Resp ao BANCO DO BRASIL.pdf**

140K

**Of-cio-Externo-220-2026---Regulariza--o-e-Transfer-ncia-de-Contas-Banc-rias---Repasse-Fundo-a-Fundo-2025-pdf.pdf**

1793K

**Of-cio-Externo-220-2026---Regulariza--o-e-Transfer-ncia-de-Contas-Banc-rias---Repasse-Fundo-a-Fundo-2025-pdf.pdf**

1793K

**BANCO DO BRASIL S/A**  
3611-0 Ag S Publico Aracaju (SE)  
Protocolo

13 JAN 2026

Recebido por *[Assinatura]*



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RECEBIDO  
/ /

COPIA DAF

Página: 1 de 2

Ofício Externo nº 220/2026-SEJUC

Aracaju, 13 de janeiro de 2026.

A  
Gerência  
Banco do Brasil S.A. -- Agência Setor Público (3611-0)  
Aracaju – SE

**Assunto: Regularização e Transferência de Contas Bancárias e Repasse Fundo a Fundo 2025 (SENAPPEN/MJ)**

Senhor(a) Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar providências urgentes quanto à regularização das contas bancárias abertas para o recebimento de recursos federais do Fundo Penitenciário Nacional, na modalidade Fundo a Fundo 2025.

Conforme orientação expressa recebida do Ministério da Justiça e Segurança Pública, através do Ofício nº 164/2026/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ, em anexo, constatou-se que as contas foram abertas em agência divergente (Agência 4775-9), sendo necessária a centralização na Agência Setor Público nº 3611-0 para a correta gestão dos recursos.

Diante do exposto e visando o cumprimento das determinações federais, solicitamos as seguintes medidas distintas para cada conta identificada:

**I. QUANTO AO PROGRAMA 0896902050002 (SUPLEMENTAÇÃO/CAPITAL):**

O SENAPPEN informou que a alteração sistêmica já foi atendida no nível federal.

- **Conta Origem Identificada:** Agência 4775-9, Conta Corrente 7341-5.

Requeremos que sejam fornecidos os dados bancários atualizados (nova conta corrente vinculada à Agência 3611-0) para que esta Secretaria possa regularizar os registros contábeis e realizar o acompanhamento financeiro.

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -  
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 2 de 2

**II. QUANTO AO PROGRAMA 08969020250001 (FUNDO A FUNDO OBRIGATÓRIO 2025):**

O SENAPPEN informou inviabilidade técnica de alteração direta pelo repassador, orientando que a regularização seja solicitada diretamente ao Agente Financeiro.

- **Conta Origem Identificada:** Agência 4775-9, Conta Corrente 7342-3.

Requeremos que o Banco do Brasil proceda com a transferência imediata dos recursos e do vínculo desta conta para a Agência Setor Público (3611-0), informando-nos os novos dados para controle.

Ressaltamos que tais medidas são imprescindíveis para a execução orçamentária e financeira dos programas de segurança pública do Estado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardamos breve retorno.

**Atenciosamente,**

---

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -  
Fone: (79) 3179-7500, [www.sejuc.se.gov.br](http://www.sejuc.se.gov.br)

e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsse.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8KRE-XG6Z-FNDH-QIRE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VIVIANE CRUZ PESSOA \*\*\*72262\*\*\* GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 13/01/2026 12:42:29 (Docflow)



34244255

08016-030601/2025-46



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais  
Diretoria de Políticas Penitenciárias  
Coordenação-Geral de Gestão de Instrumentos de Repasse

OFÍCIO Nº 164/2026/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora

**Viviane Cruz Pessoa**

Secretária de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

Rua Antônio de Andrade nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE

49.035-050 - Aracaju/SE

[gabsec.sejuc@sejuc.se.gov.br](mailto:gabsec.sejuc@sejuc.se.gov.br);

[viviane.pessoa@governo.se.gov.br](mailto:viviane.pessoa@governo.se.gov.br);

[chavesmajor@gmail.com](mailto:chavesmajor@gmail.com);

**Assunto: Informações sobre Abertura de Conta Bancária - Fundo a Fundo 2025.**

Senhora Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, trata-se de resposta ao Ofício Externo nº 9146/2025-SEJUC (34139457) e Ofício Externo nº 9195/2025-SEJUC (34165674) encaminhados pela Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor do Estado de Sergipe (SEJUC/SE) os quais informam, em suma, que as contas bancárias referentes aos repasses na modalidade obrigatória Fundo a Fundo 2025 foram abertas em agências bancárias divergentes, solicitando providências para a transferência dos recursos para a Agência Setor Público nº 3611-0.
2. Para tato, encaminhamos a INFORMAÇÃO Nº 1/2026/COFIR-SENAPPEN/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN (34235230) que informa que o pleito foi atendido com relação ao Programa 0896902050002 - SENAPPEN - FUNDO A FUNDO OBRIGATÓRIO 2025 (SUPLEMENTAÇÃO/CAPITAL), e, quanto ao programa 08969020250001 - SENAPPEN - FUNDO A FUNDO OBRIGATÓRIO 2025, ante a inviabilidade de alteração pelo repassador e pelo recebedor, sugere o encaminhamento de ofício ao Setor Público do Banco do Brasil atendimento da demanda.
3. Em tempo, colocamos a Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Instrumentos de Repasse à disposição, por meio do e-mail: [cggir.senappen@mj.gov.br](mailto:cggir.senappen@mj.gov.br) e telefone (61) 3770-5148/5437.

Atenciosamente,

**THIAGO HIKARI UTIDA**

Coordenador-Geral de Gestão de Instrumentos de Repasse



Documento assinado eletronicamente por **Igor Santana da Silva**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Instrumentos de Repasse - Substituto(a), em 12/01/2026, às 08:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34244255** e o código CRC **38A49C89**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo

- INFORMAÇÃO Nº 1/2026/COFIR-SENAPPEN/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN (34235230)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08016.030601/2025-46

SEI nº 34244255

SCN Quadra 4 - Bloco A, Edifício MultiBrasil, Torre A - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70714-000  
Telefone: (61) 3770-5148/5437 - [www.gov.br/senappen](http://www.gov.br/senappen) - E-mail: [cggir.senappen@mj.gov.br](mailto:cggir.senappen@mj.gov.br)